



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 158/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **INFORMA MARKETS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de assinatura do portal de informações Canal Energia, no Plano Profissional, contemplando acesso on-line à plataforma para 9 (nove) usuários, mediante login e senha individuais, com vigência de 12 (doze) meses consecutivos.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **INFORMA MARKETS LTDA.**, neste ato representada pelo **Sr. DANILO PERALTA ZAPPALÁ**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.068671/2026-97, a concordância da **CONTRATADA**, documento nº 00100.084862/2026-04, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000957/2026-47, resolvem aditar o Contrato nº 158/2025, com base na Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, e nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **Contrato nº 158/2025** fica prorrogado de 22 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE3937 de 24 de junho de 2026.

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

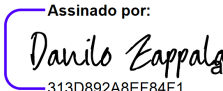
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinado por:

313D892A8EF84F1... agosto 19, 2026
DANILO PERALTA ZAPPALÁ
INFORMA MARKETS

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\INFORMA MARKETS CT 158 2025 1TA - 1ªPror. 957 2026 (DH).doc